



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA RELATOR: João Donizeti Silvestre PDL 156/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Piveta Berno, que *Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Ilustríssimo Senhor Vicente Olindo.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014, que *"Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia"*.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil (art. 2º, do Decreto Legislativo anteriormente citado), **nada a opor** sob o aspecto legal ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara nos termos do mesmo dispositivo.

S/C., 03 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003900330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/02/2025 11:34

Checksum: **93DB9D263A57F41D97EB31F319BD3E333CF8C7DC4CEE3BDE4FE9A6A2305FF0DD**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/02/2025 11:58

Checksum: **8D04CAB614D17C7319E45E98B1B4D60FB34E3A0D890AA9BF50F0C60130974C36**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 06/02/2025 13:01

Checksum: **ABE786556887E5257CACF11067CB0460E637ECF228B6D210C5C6D59066B05E1D**

